



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 213 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4309 - www.infis.ufu.br - cpgfisica@ufu.br



## EDITAL PPFIS Nº 2/2019

10 de julho de 2019

Processo nº 23117.061563/2019-81

### Edital PPFIS/INFIS-UFU Nº 002/2019

#### Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção 2020/1 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Física

O Extrato do edital foi publicado no dia 11 de julho de 2019 na seção 3, página 78, do Diário Oficial da União e dia 15 de julho de 2019, na seção Editais, 4ª página, do “Jornal 10”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (PPFIS), do Instituto de Física (INFIS) da Universidade Federal de Uberlândia – UFU faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Física, modalidades Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos e, alunos especiais para o curso de Mestrado acadêmico, ingresso no primeiro semestre de 2020.

### 1.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O processo de seleção será regido por este edital, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU, pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011, 15/2013, 06/2016 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R134 da Universidade Federal de Uberlândia, e pelas Normas Regimentais Internas do Programa que tratam dos critérios do processo de seleção de candidatas.

1. 2. Será nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física - PPFIS comissão examinadora para o processo de seleção para alunos regulares e especiais do Curso de Mestrado Acadêmico e para alunos regulares do Curso de Doutorado.

1.2.1. A constituição da Comissão Examinadora será divulgada no sítio do PPFIS três dias após o encerramento das inscrições.

1. 3. Os candidatos deverão prestar a prova do Exame Unificado de Física (EUF). A nota da prova escrita dos últimos dois anos poderá ser considerada. É de responsabilidade do candidato fazer a inscrição diretamente no site do EUF – Exame Unificado de Pós-graduação em Física (<https://www.ufrgs.br/euf/>), **no período de 10 de julho a 04 de Agosto de 2019.**

1. 4. O local e o horário das provas serão informados aos inscritos por e-mail, após o encerramento das inscrições..

1. 5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min no seguinte endereço:

Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-Graduação em Física (PPFIS)

Campus Santa Mônica – Bloco 1A – Sala: 213 - Secretaria do PPFIS

Av. João Naves de Ávila 2121

CEP 38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil

Telefone: (34) 3239 4309

Sítio do Programa: <http://www.infis.ufu.br/index.php/processos-seletivosp>

e-mail: [cpgfisica@ufu.br](mailto:cpgfisica@ufu.br)

1. 6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo de seleção estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPFIS.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

### 2. 1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	7	2	1	10
Doutorado Acadêmico	7	2	1	10
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	5	1	-	6

2. 2. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.
2. 3. O PPFIS instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
2. 4. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
2. 5. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;

II - histórico das auto declarações do candidato interessado em outros certames; e

### III - estudo da árvore genealógica.

2. 6. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
2. 7. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.
2. 8. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.
2. 9. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3. 1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área Física ou áreas afins: Engenharias, Matemática, Química, Computação e Biologia.
  3. 1.1. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas que comprovem conhecimento na área de Física, por meio de publicações científicas ou participação em congressos de Física com apresentação de trabalhos.
  3. 1.2. Neste caso o candidato deverá anexar à documentação comprobatória, que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição.
3. 2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequenciais e assemelhados e, só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
3. 3. Ao candidato ao curso de Doutorado não será exigido o título de mestre desde que possua o título de Graduação na área de Física e possua o Coeficiente de Rendimento Global (CRG) maior ou igual a noventa ( $CR \geq 90$ ).
3. 4. Será exigida a apresentação de comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme Norma Regulamentar 001/2016/PPFIS, após a primeira matrícula, no prazo de seis meses para o mestrado e de doze meses para o doutorado.

### 4. INSCRIÇÃO

4. 1. A inscrição do candidato ao PPFIS compõe-se de duas etapas:
  4. 1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida no item (4.4.1).
  4. 1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
4. 2. O candidato deverá enviar para o e-mail [cpgfisica@ufu.br](mailto:cpgfisica@ufu.br) toda a documentação exigida neste edital por meio eletrônico. A confirmação do recebimento dos documentos será feita por e-mail. Somente se reputa efetivo o recebimento das inscrições se o candidato receber email confirmatório do órgão de recebimento das inscrições.
4. 3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
4. 4. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	18/11/2019 a 04/12 /2019	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5 e 4.2.
Resultado da análise da documentação	06/12/2019	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.

#### 4.4.1. Documentação exigida:

4.4.2. Será exigida para a inscrição **uma cópia legível** dos documentos listados a seguir, classificados na mesma ordem descrita. É de inteira responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos exigidos, inclusive de comprovação do *curriculum Vitae*, sob pena de não homologação da inscrição pela Comissão de Seleção:

4.4.2.1. Ficha de inscrição disponível na página: <http://www.infis.ufu.br/index.php/processos-seletivosp> devidamente preenchida;

4.4.2.2. Documento de identidade legível ou passaporte para estrangeiros;

4.4.2.3. CPF;

4.4.2.4. Comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;

4.4.2.5. Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

4.4.2.6. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);

4.4.2.7. Em caso de deficiente: Laudo Médico ou documento oficial que ateste a deficiência.

4.4.2.8. Candidatos que desejem concorrer às vagas para pretos, pardos e indígenas devem especificar na ficha de inscrição em campo determinado. O não preenchimento do campo implicará automaticamente na inscrição às vagas de ampla concorrência.

4.4.2.9. CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO: Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação até a data da matrícula, emitida pelo órgão competente. Histórico Escolar do curso de graduação com a média geral acumulada pelo candidato contendo as notas de todas as disciplinas cursadas. A não apresentação desta informação levará a pontuação nula no item relativo ao Histórico Escolar (5.1.5).

4.4.2.10. CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO: Diploma de graduação e/ou diploma do mestrado, atestado ou certidão de conclusão do mestrado; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação para os candidatos diretos da graduação, até a data da matrícula, emitida pelo órgão competente. Histórico Escolar do curso de graduação e pós-graduação com a média geral acumulada pelo candidato, contendo as notas de todas as disciplinas cursadas. A não apresentação desta informação levará a pontuação nula no item relativo ao Histórico Escolar (5.3.4).

4.4.2.11. Comprovante de estar em situação regular no país, se candidato estrangeiro, no ato da matrícula.

4.4.2.12. O diploma obtido no estrangeiro será analisado pelo Colegiado quanto à equivalência aos diplomas nacionais na área de Física e afins;

4.4.2.13. Excepciona-se a tratativa dos documentos na forma contida no item 4.5.1.11, se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades.

4.4.2.14. *Curriculum Vitae* estruturado na “**Plataforma Lattes**”, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br/> acompanhado obrigatoriamente de documentação comprobatória.

4.4.2.15. *Comprovante da nota do Exame Unificado. (A nota dos últimos dois anos poderá ser usada).*

## **5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.**

### **5.1. CURSO DE MESTRADO**

5.1.1. A seleção será realizada em 03 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda e a terceira CLASSIFICATÓRIAS;

#### **5.1.2. Primeira etapa - Prova Escrita – Eliminatória**

**5.1.2.1.** Os candidatos deverão prestar a prova do Exame Unificado de Física (EUF). A nota da prova escrita dos últimos dois anos poderá ser considerada. É de responsabilidade do candidato fazer a inscrição diretamente no site do EUF (<https://www.ufrgs.br/euf/>), **no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2019.**

**5.1.2.2. Nota Máxima = 5,00 (cinco vírgula zero)** pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento geral na Prova menor que **20%** da nota máxima. A Prova será constituída por questões dissertativas, abrangendo o conhecimento básico do programa das disciplinas: Mecânica Clássica, Eletromagnetismo, Termodinâmica/Mecânica Estatística, Física Moderna, e Mecânica Quântica. Será realizada sem consulta e embasada na bibliografia especificada neste Edital.

**5.1.2.3.** A prova versará sobre os tópicos descritos no anexo I (conforme bibliografia recomendada neste anexo):

#### **5.1.3. Segunda etapa- Análise do Curriculum Vitae - Classificatória**

**5.1.3.1. Nota máxima 2,00 (dois vírgula zero)** pontos, distribuídos:

5.1.3.1.1. Iniciação Científica (IC) – Nota máxima 1,00 (um vírgula zero) pontos, conforme os critérios:

5.1.3.1.2. IC com Bolsa. - Nota máxima 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos por semestre, sendo considerados no máximo dois semestres.

5.1.3.1.3. IC sem Bolsa. – Nota máxima 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, independente do número de semestres.

5.1.3.1.4. Apresentação de trabalhos em congressos e artigos publicados em periódicos científicos na área de Física, classificados no QUALIS da área de Física/Astronomia. Sendo: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos por artigo em periódicos A1, A2 e B1; 0,25 por artigo em periódicos B2- B5, e 0,25 (zero vírgula vinte cinco) pontos por artigo nos demais casos. – Nota máxima de 1,00 (um vírgula zero) pontos.

#### **5.1.4. Terceira etapa - Análise do Histórico Escolar - Classificatória**

**5.1.4.1. Nota máxima = 3,00 (três vírgula zero)** pontos, distribuídos:

5.1.4.1.1. Para cada uma das disciplinas cursadas na graduação: Eletromagnetismo, Física do Estado Sólido, Mecânica Quântica, Mecânica Estatística ou Termodinâmica e Mecânica Clássica. – Nota máxima de 2,00 (dois vírgula zero) pontos.

5.1.4.1.2. Média Geral do aluno na graduação. – Nota máxima 1,00 (um vírgula zero) ponto. A avaliação do candidato será feita proporcional à média geral na graduação.

**5.1.5.** A Classificação Geral dos candidatos ao Mestrado Acadêmico far-se-á pela somatória dos pontos obtidos na Prova Escrita, Análise de Currículo e Histórico Escolar. O primeiro classificado será o candidato que obtiver a maior somatória e assim sucessivamente. No caso de empate, o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita; persistindo o empate, será considerada a maior média no Histórico Escolar. Os candidatos que atingirem **nota maior ou igual a 4,00** (quatro vírgula zero) pontos, poderão efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, até o limite de vagas estipulado neste Edital, obedecendo-se a ordem de classificação.

## 5.2. CURSO DE DOUTORADO

5.2.1. A seleção será realizada em 03 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda e a terceira CLASSIFICATÓRIAS;

### 5.2.2. Primeira etapa - Prova Escrita - Eliminatória

**5.2.2.1.** Os candidatos deverão prestar a prova do Exame Unificado de Física (EUF). A nota da prova escrita dos últimos dois anos poderá ser considerada. É de responsabilidade do candidato fazer a inscrição diretamente no site do EUF – Exame Unificado de Pós-graduação em Física (<https://www.ufrgs.br/euf/>), **no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2020.**

**5.2.2.2. Nota Máxima = 5,00 (cinco vírgula zero) pontos.** Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento geral na Prova menor que **20%** da nota máxima. A Prova será constituída por questões dissertativas, abrangendo o conhecimento básico do programa das disciplinas: Mecânica Clássica, Eletromagnetismo, Termodinâmica/Mecânica Estatística, Física Moderna, e Mecânica Quântica. Será realizada sem consulta e embasada na bibliografia especificada neste Edital.

**5.2.2.3.** A prova escrita versará sobre os tópicos descritos no anexo I (conforme bibliografia recomendada neste anexo):

### 5.2.3. Segunda etapa - Análise do *Curriculum Vitae* - Classificatória

**5.2.3.1. Nota máxima = 3,00 (cinco vírgula zero) pontos, distribuídos:**

5.2.3.1.1. Realização de Iniciação Científica (IC) – Nota máxima = 1,00 (um vírgula zero) ponto, no caso de IC com bolsa, sendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos por semestre. No caso de IC sem bolsa, 0,25 (zero vírgula vinte cinco) pontos por semestre.

5.2.3.1.2. Tempo máximo regulamentar de permanência no Mestrado, 24 (vinte quatro) meses – Nota máxima = 1,00 (um vírgula zero) ponto. Será descontado 0,25 (zero vírgula vinte cinco) ponto por semestre adicional, sendo considerado no máximo quatro semestres adicionais aos vinte e quatro meses.

5.2.3.1.3. Apresentação de trabalhos desenvolvidos nos últimos cinco anos em congressos nacionais ou internacionais, diretamente relacionados com as atividades de IC e/ou mestrado. Serão considerados no máximo dois trabalhos, atribuindo-se 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por trabalho. – Nota máxima = 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

5.2.3.1.4. Publicação de trabalhos desenvolvidos nos últimos cinco anos, diretamente relacionados com as atividades de IC e/ou mestrado, em periódicos classificados no QUALIS A ou B, na área de Física-Astronomia. Sendo: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos por artigo A1 ou A2; 0,25 (zero vírgula vinte cinco) pontos por artigo em periódico B1 e B2, 0,20 (zero vírgula vinte) pontos por artigo em periódicos B3-B5 e 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por artigo nos demais casos. – Nota máxima = 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

### 5.2.4. Terceira etapa - Análise do Histórico Escolar - Classificatória

#### 5.2.4.1. Nota máxima = 2,00 (dois vírgula zero) pontos, distribuídos:

5.2.4.1.1. Serão consideradas as disciplinas Eletromagnetismo, Mecânica Quântica, Mecânica Estatística e Física do Estado Sólido cursadas, em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, devidamente comprovadas. A avaliação será feita proporcional a média das notas obtidas nas quatro disciplinas atribuindo-se a cada conceito o valor abaixo determinado. Nota máxima = 1,00 (um vírgula zero) ponto.

A = 90 - 100 nota = 1,00

B = 75 - 89 nota = 0,75

C = 60 - 74 nota = 0,50

D = 40 - 59 nota = 0,25

E = 0 - 39 nota = 0 (zero)

5.2.4.1.2. Nota Média (NM) do aluno nas disciplinas (aprovadas) de graduação, Eletromagnetismo, Mecânica Quântica, Mecânica Estatística ou Termodinâmica, e Mecânica Clássica. A avaliação será feita proporcional a média das notas obtidas nas quatro disciplinas atribuindo-se a cada NM o valor abaixo determinado. Nota Máxima = 1,00 (um vírgula zero) ponto.

NM >= 90 nota = 1,00

80 <= NM < 90 nota = 0,80

70 <= NM < 80 nota = 0,60

60 <= NM < 70 nota = 0,50

NM < 60 nota = 0 (zero)

5.2.5. A Classificação Geral dos candidatos ao doutorado far-se-á pela somatória dos pontos obtidos na Prova Escrita, Análise de Currículo e Histórico Escolar. O primeiro classificado será o candidato que obtiver a maior somatória e assim sucessivamente. No caso de empate o primeiro critério será a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, será a maior nota no Histórico Escolar. Os candidatos que atingirem **nota maior ou igual a 4,00 (quatro vírgula zero)** pontos, poderão efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, até o limite de vagas estipulado neste edital, obedecendo-se a ordem de classificação.

### 5.3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	Local
1ª Etapa: Prova Escrita	01/10/2019 e 02/10/2019	14h às 18h	Local conforme indicado no ato da inscrição no EUF.
Divulgação Resultado da Prova Escrita	18/11/2019	-	Portal do candidato na Plataforma EUF
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	09/12/2019	09h00min às 17h00min	Instituto de Física



3ª Etapa: Análise do Histórico Escolar	10/12/2019	09h00min às 17h00min	Instituto de Física
Divulgação do Resultado Final	13/12/2019	Até às 18h00min	Secretaria e no sítio do PPFIS

## 6. ALUNO ESPECIAL

6. 1. Em conformidade com a Norma Regulamentar Nº 001/CPFIS/2010 que define os critérios de seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Física da UFU, os candidatos que obtiverem **nota menor que 4,00 (quatro vírgula zero) pontos** poderão ser matriculados como **alunos especiais**, somente no **curso Mestrado Acadêmico em Física**, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas estabelecidas neste edital.
6. 2. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
6. 3. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina;
6. 4. O aluno especial será admitido por 12 meses (dois semestres) consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado.
6. 5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:

6.5.1. Os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico e classificados além do número de vagas para alunos regulares. São destinadas 5 vagas para o Mestrado

6.5.2. Os candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES. É destinada 1 vaga para o Mestrado. Os candidatos dessa modalidade serão selecionados pelo professor responsável da disciplina que oferecer as vagas.

## 7. RECURSOS

7. 1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Inscrição;

7.1.2. Ao resultado final;

7. 2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
7. 3. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail do programa de pós-graduação em física: [cpgfisica@ufu.br](mailto:cpgfisica@ufu.br).
7. 4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPFIS; segunda instância, Conselho do Instituto de Física INFIS; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
7. 5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7. 6. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
7. 7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.



7. 8. Na ocorrência do disposto no 7.1., poderá haver eventualmente, alteração na ordem de classificação ou no número de candidatos aprovados no processo de seleção.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. 1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições para o processo de seleção, contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
8. 2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência.
8. 3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
8. 4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPFIS.
8. 5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
8. 6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPFIS.
8. 7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
8. 8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
8. 9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo de seleção com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
8. 10. Os resultados finais do processo de seleção serão homologados pelo Colegiado do PPFIS e divulgados na forma dos itens 5.4.
8. 11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPFIS, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPFIS, as Normas Gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
8. 12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados pelo candidato e/ou irregularidades nas etapas do processo.
8. 13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar à secretaria do PPFIS, em até 05 (cinco) dias antes, impreterivelmente, solicitação de condições especiais.
8. 14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8. 15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do Programa. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
8. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPFIS.

Uberlândia, 02 de Julho de 2019.

Acácio Aparecido de Castro Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Portaria SEI REITO nº 841 de 04 de Setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Aparecido de Castro Andrade, Coordenador(a)**, em 10/07/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1385486** e o código CRC **13E1B239**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I: EMENTA DO EUF

#### TÓPICOS DA PROVA ESCRITA – MESTRADO E DOUTORADO

##### 1. Mecânica Clássica

- a) Leis de Newton.
- b) Movimento unidimensional.
- c) Oscilações lineares.
- d) Movimento em duas e três dimensões.
- e) Gravitação newtoniana.
- f) Cálculo variacional.
- g) Equações de Lagrange e de Hamilton.
- h) Forças centrais.
- i) Sistemas de partículas.
- j) Referenciais não inerciais.
- k) Dinâmica de corpos rígidos.
- l) Oscilações acopladas.

##### Bibliografia:

- J. B. Marion and S. T. Thornton, Classical Dynamics of Particles and Systems, 4th Edition, Harcourt, 1995.
- K. R. Symon, Mechanics, 3rd Edition, Addison-Wesley, 1971.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 1&2, LTC/Wiley, 2008.
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 1&2, Blucher, 2002.
- T.W.B. Kibble, Classical Mechanics, Imperial College Press, 2004.
- A.P. French e M.G. Eison, Introduction to Classical Mechanics, Chapman and Hall, 1987.
- R.A. Becker, Introduction to Theoretical Mechanics, McGraw-Hill, 1954.

##### 2. Eletromagnetismo

- a) Campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos.
- b) Resolução das equações de Poisson e Laplace.
- c) Campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos.
- d) Força eletromotriz induzida e energia magnética.
- e) Materiais magnéticos.
- f) Equações de Maxwell.
- g) Propagação de ondas eletromagnéticas.
- h) Reflexão e Refração.
- i) Radiação.
- j) Eletromagnetismo e Relatividade.

#### Bibliografia:

- D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics, 3rd Edition, Prentice-Hall, 1981.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 3&4, LTC/Wiley, 2008.
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 3&4, Blucher, 2002.
- J. R. Reitz, F. J. Milford, R. W. Christy, Fundamentos da Teoria Eletromagnética, 3ª. Edição, Editora Campus, 1982.
- R.K. Wangsness, Electromagnetic Fields, Wiley, 1986.
- E.M. Purcell, Curso de Física de Berkeley, Eletricidade e Magnetismo, Edgard Blücher,
- J.B. Marion e M.A. Heald, Classical Electromagnetic Radiation, Brooks/Cole (1995).
- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

### **3. Física Moderna**

- a) Fundamentos da relatividade restrita.
- b) Mecânica relativística das partículas.
- c) Propagação da luz e a relatividade newtoniana.
- d) Experimento de Michelson e Morley.
- e) Postulados da teoria da relatividade restrita.
- f) As transformações de Lorentz.
- g) Causalidade e simultaneidade.
- h) Energia e momento relativísticos.
- i) Radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck.
- j) Fótons e as propriedades corpusculares da radiação.

k) O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos.

l) O modelo de Bohr.

m) Distribuição de Boltzmann da energia.

n) Átomos, Moléculas e Sólidos.

Bibliografia:

-R. Eisberg and R. Resnick, Quantum Physics of Atoms, Molecules, Solids, Nuclei, and Particles 2nd Edition, Wiley, 1985.

- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 4, LTC/Wiley, 2008.

- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 4, Blucher, 2002.

- Tipler e R.A. Llewellyn, Física Moderna. 3ª. Edição, LTC, 2003. · W. Rindler, Introduction to Special Relativity, Oxford Univ. Press, 1991.

- A.P. French, Special Relativity, W.W. Norton (1968).

- S.T. Thornton e A. Rex , Modern Physics for scientists and engineers, Brooks Cole, 2005.

- R.A. Serway, C.J. Moses e C.A. Moyer, Modern Physics, Brooks Cole, 2004.

- J. Leite Lopes, Introdução à Teoria Atômica da Matéria, Ao Livro Técnico, 1959.

- H.M. Nussenzveig, Curso de Física Básica IV, (capítulo 6), Edgard Blücher.

- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

#### **4. Mecânica Quântica**

a) Introdução às ideias fundamentais da teoria quântica.

b) O aparato matemático da mecânica quântica de Schrödinger.

c) Formalização da Mecânica Quântica. Postulados. Descrição de Heisenberg.

d) O oscilador harmônico unidimensional.

e) Potenciais Unidimensionais.

f) A equação de Schrödinger em três dimensões. Momento angular.

g) Forças centrais e o átomo de Hidrogênio.

h) Spinores na teoria quântica não-relativística.

i) Adição de momentos angulares.

j) Teoria de perturbação independente do tempo.

k) Partículas idênticas.

Bibliografia:

- D.J. Griffiths, Introduction to Quantum Mechanics, 2nd edition, Pearson, 2004.

- C. Cohen-Tannoudji, B. Diu, F. Laloë, Quantum Mechanics, Vols. I and II, 1st Edition, Wiley, 1977.

- S. Gasiorowicz, Física Quântica. Guanabara Dois, 1979.
- E. Merzbacher, Quantum Mechanics 3rd Edition, Wiley 1997.
- R.H. Dicke e J.P. Wittke, Introduction to Quantum Mechanics, Addison Wesley, 1961.
- Levin, Quantum Chemistry, Prentice-Hall, 1991.

## 5. Termodinâmica e Física Estatística

- a) Sistemas termodinâmicos.
- b) Variáveis e equações de estado, diagramas PVT.
- c) Trabalho e primeira lei da termodinâmica.
- d) Equivalente mecânico do calor.
- e) Energia interna, entalpia, ciclo de Carnot.
- f) Mudanças de fase.
- g) Segunda lei da termodinâmica e entropia.
- h) Funções termodinâmicas.
- i) Aplicações práticas de termodinâmica.
- j) Teoria cinética dos gases
- k) Descrição Estatística de um Sistema Físico.
- l) Ensemble Microcanônico.
- m) Ensemble Canônico.
- n) Gás Clássico no Formalismo Canônico.
- o) Ensemble Grande Canônico.
- p) Gás Ideal Quântico.
- q) Gás Ideal de Fermi.
- r) Condensação de Bose-Einstein.

### Bibliografia:

- S.R.A. Salinas, Introdução à Física Estatística. Edusp, 1998.
- F. Reif, Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. 1st edition. Mc Graw Hill, 1965.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 2, LTC/Wiley, 2008.
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 2, Blucher, 2002.
- F. W. Sears and G. L. Salinger, Thermodynamics, Kinetic Theory, and Statistical Thermodynamics, 3rd Edition. Addison Wesley, 1975.

- H.B. Callen, Thermodynamics ,Wiley, 1960.
- R. Kubo, Statistical Mechanics, North-Holland, 1965
- M. W. Zemansky, Calor e Termodinâmica, Ed. Guanabara Dois, 1978.
- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

---

**Referência:** Processonº23117.061563/2019-81

SEI nº 1385486